

EXCELENTÍSSIMOS SENHORES VEREADORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA

A Mesa Diretora vem respeitosamente solicitar, em conformidade com a Lei Orgânica Municipal e o Regimento Interno desta Casa Legislativa, que depois de ouvido o plenário desta Casa de Leis, seja aprovado o seguinte:

REQUERIMENTO /2025

Senhores Vereadores,

Por meio desta requeremos, na forma do art. 166 do RICMS, a aprovação do regime de urgência especial para o Projeto de Decreto Legislativo n. 2/2025, de autoria da Mesa Diretora, que "Aprova a licença-paternidade solicitada pelo Prefeito".

Sem mais, apresentamos os nossos protestos de estima e elevada consideração.

Serra-ES, 3 de novembro de 2025.

WILLIAM FERNANDO MIRANDA PRESIDENTE EM EXERCÍCIO PAULO SERGIO FERREIRA DE SOUZA SECRETÁRIO

RAPHAELA M. DE O. MORAES VASQUES VICE-PRESIDENTE

